



Processo nº: 0016323-74.2024.8.16.7000

**Fiscalização**

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CATANDUVAS

**DADOS GERAIS**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular//Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MENDES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2023-04-10 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: WILLIAM GEORGE NICHELE FIGUEROA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>



## 2—QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

### 2.1—Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: CLEBERSON BUENO Data de Assunção do Funcionário  
/Servidor: 2003-06-02 00:00:00.0

### 2.2—Relação de Analistas Judiciários:

### 2.3—Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

### 2.4—Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

### 2.5—Relação de Estagiários//Estagiárias:

### 2.6—Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7—Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

### 2.8—O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Sim

## 3—QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1—Relação de Assistentes:

### 3.2—Relação de Estagiários//Estagiárias:

### 3.3—Relação de outros Servidores//Servidoras:

## 4—CONCLUSÕES FINAIS



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 645
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 4763
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 42
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 26
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 1
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Os autos 0000418- 28. 2014. 8. 16. 0065 estão em remessa ao distribuidor desde 07/06/2024. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim

**1.9—A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD – Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.

**2—CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1—Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2—Expedições: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 82 citações ordenadas no Projudi, a mais antiga desde 09/01/2023 (0000024- 06. 2023. 8. 16. 0065). No caso deste mais antigo e outros com prazo similar, verifica-se que os processos já foram movimentados, alguns inclusive em fase de arquivamento. Assim, deve a Secretaria revisar as pendências do Projudi, mantendo apenas aquelas que necessitem efetivamente de atenção e cumprimento pela Unidade.

**3—ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1—Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2—Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3—Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4—Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4—OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**



**4.1–A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Há apenas 12 ordenações pendentes, no entanto a Secretaria deverá realizar revisão similar ao indicado no item 2. 2 acima.

**5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1–TOTAL REALIZADAS**

1326

**6.2–CANCELADAS**

347

**6.3–NEGATIVAS**

0

**6.4–REDESIGNADAS**

110

**6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

449

**7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1–A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Há 49 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 11/08/2020 (0001839- 43. 2020. 8. 16. 0065). Regularizar ou justificar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

226

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

12/08/2024

**8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

27

**8.4-Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?**

Sim

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais //suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?**

Sim

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4-A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??**

Sim

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**



<b>10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou–se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11–ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1–Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12–DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1–Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>12.2–Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício–Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Orientação - se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprojud sobre a melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.
<b>13–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)–A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)–As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?</b>
Sim



<b>d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b>
Sim
<b>e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>f)–A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95)</b>
Sim
<b>g) –Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>h)–O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b>
Sim
<b>14–CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1–Quantidade de processos ATIVOS:</b>
176
<b>1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
336
<b>1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>





31
<b>1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
18
<b>1.5–Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
1
<b>1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há dois autos com remessa aberta ao distribuidor (0000863- 94. 2024. 8. 16. 0065 e 0001903- 14. 2024. 8. 16. 0065), ambos desde 20/08/2024. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprojud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
<b>2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 29 citações ordenadas no Projudi, a mais antiga desde 20/07/2021 (0001003- 36. 2021. 8. 16. 0065). No caso deste mais antigo e outros com prazo similar, verifica- se que os processos já foram movimentados, alguns inclusive em fase de arquivamento. Assim, deve a Secretaria revisar as



pendências do Projudi, mantendo apenas aquelas que necessitem efetivamente de atenção e cumprimento pela Unidade.
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 4 precatórios ordenados, o mais antigo desde 23/08/2023 (0000561- 07. 2020. 8. 16. 0065). Regularizar ou justificar.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>



50
<b>6.2-CANCELADAS</b>
15
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
19
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
115
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
117
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
01/08/2024
<b>8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
3
<b>8.4-Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Sim
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim



<b>9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais //suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b>
Sim
<b>9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b>
Sim
<b>9.4-A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 9 autos arquivados provisoriamente, todos por aguardar pagamento de precatório. Conforme o art. 402, parágrafo único, do CNFJ, para tais situações deve ser utilizada a ferramenta da suspensão, sendo recomendado, ainda, o uso da suspensão sem prazo determinado. Isto porque há aviso, no Projudi, pelo Departamento de Gestão de Precatórios, quando do advento dos pagamentos respectivos. Regularizar.
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08//2012, que veda a</b>



**utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.

**13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?**

Sim

**g)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**h)-O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?**

Sim

**14-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**



<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
205
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
2015
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
3
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
13
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
2
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Os autos 0000536- 52. 2024. 8. 16. 0065 estão em remessa à Delegacia desde 15/08/2024. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Há 17 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 05/08/2024 (0000275- 29. 2020. 8. 16. 0065). Regularizar ou justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5</b>



**dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.9—A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.

**2—CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1—Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2—Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3—ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1—Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 30 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 14/09/2024 (0002450- 93. 2020. 8. 16. 0065). Regularizar ou justificar.

**3.2—Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3—Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4—Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4—OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**



<b>4.1–A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1–TOTAL REALIZADAS</b>
644
<b>6.2–CANCELADAS</b>
157
<b>6.3–NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4–REDESIGNADAS</b>
20
<b>6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
174
<b>7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1–A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Há 65 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 04/08/2022 (0001153-80. 2022. 8. 16. 0065). Regularizar ou justificar.
<b>8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>





**8.1–Quantos processos encontram–se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

46

**8.2–Qual a data da conclusão mais antiga:**

01/08/2024

**9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2–A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??**

Sim

**10–DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou–se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11–ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1–Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12–TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO**

**12.1–Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?**

Sim

**12.2–O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?**

Sim



**12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?**

Sim

**13- APREENSÕES**

**13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?**

Sim

**13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?**

Sim

**13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição.

Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.

**13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade não possui nenhum cadastro ativo no SNGB. No entanto, constatou-se que há 140 cadastros com o status "em elaboração" (considerando-se todas as competências atendidas pela Secretaria). Assim, a Secretaria deverá revisar tais atos no intuito de eventuais complementações ou, até, para a efetivação do comando "ativar" nos respectivos bens. Regularizar.

O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando-se aquelas que já tenham determinação de destinação.



<b>14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Orienta- se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud sobre a melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.
<b>15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)</b>
Sim
<b>f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim



**g)–Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126//2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Nos casos de remessa dos autos (TCIP) para cumprimento pela Polícia Civil de diligências propostas pelo Ministério Público deve ser observada a sistemática do art. 1. 069 do Código de Normas (IN 126/2022, de novembro de 2022). Autos verificados (em 19/09/2024): 0000514- 91. 2024. 8. 16. 0065 (evento 20). Maiores detalhes em <https://sway.office.com/3yUTllpCvTBr89sc>. Veja- se que essa sistemática inclusive dispensa deliberação pelo(a) Magistrado(a).

**16–CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Determinações:**

**1. UNIDADE JUDICIÁRIA:**

I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 29/10/2024.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação apresenta melhora se comparada com aquela constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 26/05/2022.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, constatou- se a continuidade dos esforços da Unidade para aprimorar os fluxos e manter sob controle as pendências e paralisados.

Visando o aprimoramento contínuo dos trabalhos da Unidade, recomenda- se a todos os servidores atuantes na Secretaria a participação no curso "Projudi Digital: Efetividade e Produtividade" disponível no portal da Ejud (<https://ead.tjpr.jus.br/course/view.php?id=958>).



Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 1264 (Jecrim); 13536 (Jeciv); 2843 (Jefaz).
- b) Ofícios expedidos pela Secretaria: 140 (Jecrim); 196 (Jeciv); 16 (Jefaz).
- c) Mandados expedidos pela Secretaria: 537 (Jecrim); 1741 (Jeciv); 38 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 6065 (Jecrim); 19313 (Jeciv); 4286 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 844 (Jecrim); 5270 (Jeciv); 1308 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 1787 (Jecrim); 1097 (Jeciv); 153 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 1822 (Jecrim); 1313 (Jeciv); 123 (Jefaz).

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 5 (cinco) servidores – 1 (um) Bal. em Direito e 4 (quatro) Técnicos – para a Secretaria Unificada do Juízo Único da Comarca de Catanduvas.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas, devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.



Curitiba 8 novembro 2024

**Des. ROBERTO MASSARO**

Corregedor-Geral da Justiça

